



# Município Bom Lugar

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO IIII DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR QUINTA - FEIRA 09 DE ABRIL DE 2020 PAG 01/01

## SUMÁRIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Páginas..... 01

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Considerando** o pedido de licença formulado pela vereadora **Maria Icleia Sousa Miranda**, com inteligência da Lei Orgânica do Município e artigos 80, *alínea b*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Lugar – MA;

**Considerando** que o pedido de licença foi protocolado no dia 08 de abril de 2020, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Lugar, totalizando 125 dias;

**Considerando** que o art. 80 § 3º, assegura a convocação do Suplente quando a licença ultrapassar 120 dias.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM

**LUGAR - MA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o

Art. 46, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, **convoca** o diplomado segundo suplente ao cargo de vereador, da Coligação Unidos por

um Bom Lugar (PMN / PC do B / PSDB / PROS / PDT) para a partir

desta data, tomar posse no cargo de vereador na CÂMARA

MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, substituindo a vereadora

**licenciada Maria Icleia Sousa Miranda**. O convocado, deverá

apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG;

CPF; comprovante de residência; título de eleitor; Certidão que está

em dias com as obrigações eleitorais; diploma de segundo suplente

da coligação; declaração de bens; certidão de casamento;

comprovante de conta bancária. Vale ressaltar que o art. 46, §1º, da

Lei Orgânica Municipal determina que a suplente convocado deverá

tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de

convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, quando então

se prorrogará o prazo.

Publique.

Bom Lugar - MA, 09 de abril de 2020.

Francisco Medeiros da Silva  
Presidente da Câmara